



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 666/2019 - SRH

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **13125/2015 - 169**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que outorgou a EMPRESA BRASILEIRA PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu Art 2º, inciso V, ONDE SE LÊ: Manter regularizada uma vazão mínima de 26 l/s a jusante do barramento 30136/2005, sem interrupções; LEIA-SE: Manter regularizada uma vazão mínima de 12,99 l/s a jusante do barramento 30136/2005, sem interrupções;.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **maio** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Superintendente Executivo
Portaria 46/2019 - SEMAD



Goiânia, 04 de Junho de 2019 às 12:58
[Assinado eletronicamente]
COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Código de Autenticação:
1559663906804T6B4WS